



RESOLUÇÃO Nº 15/2016 – CMAS, de 23 de Dezembro de 2016.

Súmula: Convocação de eleição dos conselheiros municipais de assistência social representantes da sociedade civil – biênio 2017-2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itararé, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 2.314/94 com as alterações introduzidas Lei Municipal nº 3742 de 02 de Dezembro de 2016, e

Considerando, as deliberações na 13ª reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 23 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a eleição dos conselheiros municipais de assistência social representantes da sociedade civil biênio 2017-2019 na data de 24 de janeiro de 2017;

Art 2º - A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itararé, biênio 2017/2019, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 24 de janeiro de 2017, às 08h45' em primeira convocação e 09h00' em última convocação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua São Pedro nº 420 – centro – Itararé/SP.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será formada pelos seguintes membros:

- | | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| - Anuska Righi Maenaka | - Representante da APAE, |
| - Luis Cláudio de Jesus | - Representante da COPADDI, |
| - Michele de Souza Freitas | - Representante da Guarda Mirim, |
| - Sandra Célia Verga de Oliveira | - Representante do Educandário. |

Art 4º - A Conselheira Anuska Righi Maenaka será a Presidente da Comissão Eleitoral.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua São Pedro nº 420 – CEP 18460-000 – Itararé – SP
Fone/Fax (15) 3532-4363 / 3532-2271 – E-mail: cmasitarare@hotmail.com



Art 5º - Os representantes da Sociedade Civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social de Itararé, admitindo-se apenas uma 01 (uma) recondução.

Art 6º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial de Itararé.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Itararé/SP, 23 de dezembro de 2016.

Luciana Perucio Silva de Oliveira
Presidente do CMAS de Itararé